



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante:
<i>Diretoria Geral de Assistencia Social</i>
Responsável pela Demanda:
Agneli Steidel
Descrição do objeto:
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☒ Material de consumo ☐ Material permanente
Forma de contratação sugerida:
☒ Licitação ☐ Procedimento auxiliar: ☐ credenciamento ☐ pré-qualificação ☐ p. de manifestação de interesse ☒ sistema de registro de preços ☐ registro cadastral ☐ Dispensa de Licitação em razão do valor do objeto (art. 75, I e II). ☐ Inexigibilidade de Licitação
Justificativa:
<i>A Diretoria Geral de Assistência Social necessita adquirir vestuário, calçados e utensílios maternos para atender às demandas do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA e das ações desenvolvidas pelo CRAS com gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social.</i> <i>Os materiais são necessários para garantir condições adequadas de cuidado e proteção às crianças e adolescentes acolhidos, bem como para a composição de kits maternidade destinados às gestantes acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.</i> <i>A contratação vigente está próxima do vencimento e apresentou itens desertos e especificações inadequadas às necessidades da Administração, tornando necessária a realização de nova contratação, com especificações revisadas e adequadas à demanda.</i> <i>A necessidade está prevista no Plano Anual de Contratações – PAC 2026 e na Lei</i>

Assinado por 1 pessoa: AGNELI STEIDEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1C-D0B6-DB55-964B> e informe o código BC1C-D0B6-DB55-964B



Orçamentária Anual – LOA.

Quantidade de material/serviço a ser contratado:

As quantidades foram estimadas de acordo com as demandas do SAICA, do CRAS e das ações destinadas às gestantes e famílias em situação de vulnerabilidade social, considerando as necessidades identificadas pela Secretaria de Assistência Social e o histórico de consumo das contratações anteriores.

As quantidades e especificações dos itens constam na relação de materiais que integra o presente DFD.

Está previsto no PCA do exercício de 2026.

Previsão da data em que deve ser assinado instrumento contratual:

Para o pleno atendimento do interesse público envolvido na solução da contratação, espera-se que o instrumento contratual seja assinado até **26 de OUTUBRO**, conforme previsão no PCA.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Agneli Steidel

Diretoria Geral de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC1C-D0B6-DB55-964B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNELI STEIDEL (CPF 221.XXX.XXX-83) em 06/10/2026 08:48:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BC1C-D0B6-DB55-964B>